

DECRETO Nº. 151/2.025, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 185/90 e o Art. 95 da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1.990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Heitorai-GO),

DECRETA

Art. 1º - FICA **AUTORIZADO** a concessão de **Gratificação de Representação** aos servidores públicos municipal abaixo relacionados, no respectivo percentual indicado, passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

| NOME | CARGO | C.P.F | % |
|---------------------------------|-------------------------|----------------|----|
| 1. ANDRIELLY DE PAULA DUARTE | ASSESSORA 'B' | 026.111.011-08 | 33 |
| 2. EDNALDO GOMES | DIRETOR DE DIVISÃO | 118.065.321-15 | 50 |
| 3. ERICA FRANCISCA ALVES | ASSESSORA 'B' | 862.346.091-04 | 60 |
| 4. FABRICIO AURELIO DE OLIVEIRA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 020.128.849-46 | 50 |
| 5. KAROLLYNE RESENDE RODRIGUES | ENCARREGADA DE SETOR | 037.807.101-70 | 30 |
| 6. WALTER ALVES DOS SANTOS | DIRETOR DE DIVISÃO | 915.078.551-68 | 20 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01.05.2025**, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI,

Estado do Goiás, 27 de maio de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que Uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 27 de Maio de 20 25